



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 115/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudo de Potencialidades da região do IFCE campus Ubajara, conforme segue abaixo:

FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
Cargo Gestor de Ensino/Presidente da Comissão	Mario de Oliveira Rebouças Neto	1215111
Professor EBTT	Tarcísio José Domingos Coutinho	2407743
Professora EBTT	Julliete Raulino Alcântara	2407872
Professora EBTT	Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	3011685
Professor EBTT	Sâmeque do Nascimento Oliveira	1290982
Assistente Social	Aline Gurgel Rego	2135386
Assistente de Aluno	Saulo Ramos de Freitas	2281615
Administrador	Francisco David Bastos do Nascimento Martins	3010643
Técnico em Assuntos Educacionais	Luiz Carlos Melo Gomes	2327107
Auxiliar de Biblioteca	Shirliueda Santos Sales Costa	2187708
Coordenadora Financeira	Vanessa Silva Medeiros	2164859

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo de Potencialidades da região do IFCE campus Ubajara.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

SE. PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 24/09/2018, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193189** e o código CRC **8093AF83**.
